LEI Nº 2.988, DE 27 DE MAIO DE 1999.

" Muda denominação da atual Rua Itororó para Rua Antonio de Oliveira Carvalho, no Bairro Jardim Cabuçu, nesta Cidade".

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TÁVORA

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU , POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO a atual Rua Itororó, no Bairro Cabuçu nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MAIO DE 1999.

PUBLICADO

Em 28 / 05 / 99

JORNAL HOJE